



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 408, de 08 DE SETEMBRO DE 2017(*)

Dispõe sobre a designação de Juiz do Trabalho Substituto para, sem prejuízo das atividades perante as Unidades de Primeiro Grau, atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ o Provimento 08/2002, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que criou o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no art. 17 da Instrução Normativa nº 32/2007 do Tribunal Superior do Trabalho;

~~CONSIDERANDO~~ o disposto na Resolução nº 209, de 10 de novembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça;

~~RESOLVE~~ cessar, a partir de 08/09/2017, a designação de que trata a Portaria nº 649/2013; e

~~DESIGNAR~~ a Juíza do Trabalho Substituta ~~GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO~~ para, sem prejuízo das atividades jurisdicionais junto às Unidades de Primeiro Grau, atuar no Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

Fortaleza, 08 de setembro de 2017.

~~MARIA JOSÉ GIRÃO~~

Presidente do Tribunal

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GPNº 306/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3974, de 20 de maio de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

